DECRETO Nº 012/2023
DE 08 FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTAGIÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 600/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017 E LEI MUNICIPAL N. 764/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, E DA OUTRAS PROCIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n. 600/2017, de 07 de abril de 2017, que efetivo a contratação de estagiários pelo Poder Público Municipal de Florínea/SP, denominado "Cursos Superiores Anos Iniciais" assim como o pagamento de contrapartida pelos serviços prestados e a forma de atualização do valor;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n. 764/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que efetivo a contratação de estagiários pelo Poder Público Municipal de Florínea/SP, denominado "Cursos Superiores Anos Finais", assim como o pagamento de contrapartida pelos serviços prestados e a forma de atualização.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica concedida a atualização prevista no artigo 3° da Lei Municipal n. 600/2017, de 07 de abril de 2017, referente ao índice IPCA do IBGE, apurado no exercício de 2022, o qual se apresenta em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento) ao "Estagiários Anos Iniciais" que prestam serviços ao Poder Público Municipal de Florínea.

Parágrafo Único. O valor concedido aos Estagiário de Cursos Superiores Anos Iniciais será de R$ 582,16 (quinhentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 2° - Fica concedida a atualização prevista no artigo 2° da Lei Municipal n. 764/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que deu nova redação ao artigo 10 da Lei Municipal n. 600/2017, de 07 de abril de 2017, referente ao índice IPCA do IBGE, apurado no exercício de 2022, o qual se apresenta em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento) ao "Estagiários Anos Finais" que prestam serviços ao Poder Público Municipal de Florínea.

Parágrafo Único. O valor concedido aos Estagiário de Cursos Superiores Anos Finais será de R$ 1.280,75 (mil e duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de fevereiro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO